

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 128

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/03/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO:

- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903;
- a Deliberação da Diretoria Executiva nº 74, de 3 de agosto de 2023;
- o Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 53400-100704/2024-11;
- o Processo SEI nº 53400-000511/2025-41; e
- o Processo SEI nº 53400-000749/2025-77.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela [Portaria-Presidente nº 036, de 24 de janeiro de 2025](#), referente ao Processo SEI nº 53400-000749/2025-77.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **24/03/2025**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 13/03/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047921** e o código CRC **132263F0**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br